



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 560/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 04 de julho de 2019

Dispensa servidora do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) da Assistência Jurídica da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas; dispensa servidor do exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional, designando servidora para o exercício da referida função na mesma unidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho nº 23637 da Diretoria Geral deste Regional, de 3 de julho de 2019 (documento 0795125), incluso no Processo SEI nº 0009388-12.2019.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 68, do Quadro de Pessoal deste regional, do exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA CLÁUDIA TELES CARVALHO BOAVISTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 201, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) da Assistência Jurídica da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, e DESIGNÁ-LA para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DJJ nº 129
de 08/07/19
Seção 2. Pág. 68

Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO
Presidente do TRE/PI, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Alcântara da Silva Macedo, Presidente, em exercício**, em 05/07/2019, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795492** e o código CRC **1A30236B**.

